

AGENDA REGULATÓRIA

2017-2018



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

AGENDA REGULATÓRIA

2017-2018

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Diretor-geral

Décio Fabricio Oddone da Costa

Diretores

Aurélio Cesar Nogueira Amaral

Felipe Kury

Waldyr Martins Barroso

Secretaria Executiva

Alexandre Quadrado Neto – Secretário Executivo

Eduardo Marcelo Vianna de Menezes – Subsecretário Executivo

Coordenação de Gestão Interna

Sergio Alonso Trigo

Elaboração

Sergio Alonso Trigo – Coordenador

André Moreira Nascimento

Barbara Ferreira da Rosa Sagioro

Patrícia Mannarino da Silva

Diagramação e Identidade Visual

João Carlos de Souza Machado

Luiz Henrique Vidal Ferraz



► SUMÁRIO

Apresentação.....	4
Agenda Regulatória 2017-2018.....	5
Processo de Regulamentação.....	6
Plataformas temáticas.....	7
Ações regulatórias.....	8
Plataforma temática 1 - ABASTECIMENTO	10
Plataforma temática 2 - BIOCOMBUSTÍVEIS	18
Plataforma temática 3 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS	23
Plataforma temática 4 - CONTEÚDO LOCAL	26
Plataforma temática 5 - DADOS TÉCNICOS	29
Plataforma temática 6 - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	35
Plataforma temática 7 - FISCALIZAÇÃO	47
Plataforma temática 8 - GÁS NATURAL	52
Plataforma temática 9 - MONITORAMENTO	55
Plataforma temática 10 - PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	58
Plataforma temática 11 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	62
Plataforma temática 12 - QUALIDADE	65
Plataforma temática 13 - SEGURANÇA OPERACIONAL	75
Plataforma temática 14 - TRANSPORTE	79

► APRESENTAÇÃO

A Agenda Regulatória é o documento que indica as ações de regulamentação que a ANP pretende conduzir durante o biênio 2017-2018. Nela estão indicados os temas considerados mais relevantes pela alta direção e que demandarão, portanto, atuação prioritária de seu corpo técnico durante o seu prazo de vigência.

Mais do que uma ferramenta de planejamento, a Agenda Regulatória é um importante instrumento de qualidade regulatória, voltado para a garantia da previsibilidade nas ações regulatórias da ANP e para a ampliação da participação social na discussão dos temas considerados prioritários pela Agência.

Além de estabelecer as diretrizes para a ação regulatória da ANP, a Agenda Regulatória apresenta o cronograma de cada ação, possibilitando o acompanhamento pela sociedade das atividades programadas pela Agência.

A inclusão de determinado tema na Agenda Regulatória constitui uma sinalização do que a ANP pretende desenvolver no período e dos debates a serem realizados junto ao mercado e à sociedade, mas não impõe a sua regulamentação nem exclui a possibilidade de regulamentação de outros assuntos.

A publicação da Agenda Regulatória e o acompanhamento das ações nela previstas concorrem para o aumento da transparência e da previsibilidade do processo regulatório da ANP, valores expressos no Mapa Estratégico da Agência, e contribui diretamente para o alcance dos seus objetivos estratégicos e para o cumprimento de sua missão institucional.

Com a publicação da Agenda Regulatória 2017-2018, a ANP fortalece o seu compromisso com a sociedade e confere maior segurança ao setor regulado.

Comentários, críticas e sugestões sobre a Agenda Regulatória da ANP são bem-vindos e podem ser encaminhados para [**agenda.regulatoria@anp.gov.br**](mailto:agenda.regulatoria@anp.gov.br).

Décio Oddone

Diretor-Geral da ANP

► AGENDA REGULATÓRIA 2017-2018

O processo de elaboração da Agenda Regulatória da ANP para o biênio 2017-2018 teve início em setembro de 2016, com a avaliação do estoque regulatório vigente. Durante essa etapa, foram identificadas as normas com necessidade de revogação ou revisão, bem como os temas pendentes de regulamentação.

As normas existentes com indicativo de revisão e os temas pendentes de regulamentação foram submetidos a critérios de priorização com o objetivo de selecionar as ações regulatórias consideradas mais relevantes para o biênio 2017-2018, observando-se, além do estágio de maturidade de cada demanda regulatória, a capacidade operacional das diversas unidades organizacionais, a disponibilidade de recursos e o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Agência.

Quando possível, buscou-se reunir sob uma mesma norma a regulamentação de dois ou mais assuntos relacionados entre si e voltados para o mesmo grupo de agentes regulados, com vistas à consolidação normativa e à simplificação do arcabouço regulatório.

No documento, estão indicados os objetivos de cada ação regulatória proposta, bem como o seu cronograma de atividades com base nas etapas do processo de regulamentação da ANP, apresentado a seguir.

A Agenda Regulatória ANP 2017-2018 apresenta 59 (cinquenta e nove) ações distribuídas em 14 (quatorze) Plataformas temáticas, que representam os grandes temas a serem tratados prioritariamente neste biênio. Sua revisão ordinária ocorre anualmente, sem prejuízo de eventuais revisões extraordinárias que podem ser feitas caso ocorra fato relevante que afete o mercado regulado.

▶ PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO

A regulamentação de determinado tema, por meio da publicação de uma Resolução ANP, é produto de um processo estruturado que, em linhas gerais, pode ser representado por suas principais etapas, apresentadas abaixo. Durante todo este processo, a ANP busca o diálogo contínuo com os agentes regulados envolvidos, com os principais grupos afetados pela regulamentação e com a sociedade em geral, assim como a transparência de suas ações.



Importante salientar que a análise jurídica realizada pela Procuradoria-Geral pode indicar a necessidade de revisão da minuta de Resolução. Da mesma forma, a Diretoria Colegiada também pode demandar ajustes na minuta durante o processo de aprovação, ou, ainda, o retorno a uma etapa anterior do processo no caso de alterações mais significativas.

De modo análogo, a própria unidade organizacional responsável pela ação regulatória pode identificar a necessidade de retomada de uma etapa anterior, como no caso de ajustes relevantes na minuta de Resolução durante a etapa de aprovação motivados pelas contribuições obtidas durante a etapa de participação social, cenário em que se torna fundamental conduzir um novo processo de consulta ou audiência pública.

Quaisquer exceções ao padrão acima estabelecido serão devidamente registradas no cronograma da respectiva ação regulatória.

► PLATAFORMAS TEMÁTICAS

- 1 ABASTECIMENTO
- 2 **BIOCOMBUSTÍVEIS**
- 3 COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
- 4 **CONTEÚDO LOCAL**
- 5 DADOS TÉCNICOS
- 6 **EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO**
- 7 FISCALIZAÇÃO
- 8 **GÁS NATURAL**
- 9 MONITORAMENTO
- 10 **PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS**
- 11 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
- 12 **QUALIDADE**
- 13 SEGURANÇA OPERACIONAL
- 14 **TRANSPORTE**

▶ AÇÕES REGULATÓRIAS

PLATAFORMA TEMÁTICA	AÇÃO	TEMA	NORMA(S) A REVISAR
ABASTECIMENTO	1.1	Importação e Exportação	Revisão/Consolidação de diversas normas
	1.2	Marco Regulatório de Solventes	Portarias ANP nº 63/1999, 72/1998 e Resolução ANP nº 48/2010
	1.3	Leilões de Biodiesel	Resolução ANP nº 33/2007
	1.4	Instalações em Aeródromos	Resoluções ANP nº 17/2006 e 18/2006
	1.5	Marco Regulatório do GLP	Resoluções ANP nº 49 e 51/2016
	1.6	Autorização de Construção e Operação de Instalações	Resolução ANP nº 42/2011
	1.7	Marco Regulatório do Distribuidor	Resolução ANP nº 58/2014
BIOCOMBUSTÍVEIS	2.1	Exercício da Atividade de Produção de Biometano	Nova regulamentação
	2.2	Marco Regulatório do Etanol	Revisão/Consolidação de diversas normas
	2.3	Exercício da Atividade de Produção de Etanol	Resolução ANP nº 26/2012
	2.4	Exercício da Atividade de Produção de Biodiesel	Resolução ANP nº 30/2013
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS	3.1	Produção de Combustíveis em Centrais Petroquímicas	Portarias ANP nº 317/2001 e 84/2001
	3.2	Produção de Solventes	Portaria ANP nº 318/2001
CONTEÚDO LOCAL	4.1	Certificação de Conteúdo Local	Resolução ANP nº 19/2013
	4.2	Regulamentação dos Mecanismos de Isenção de Cumprimento de Conteúdo Local (waiver)	Nova regulamentação
DADOS TÉCNICOS	5.1	Autorização para Aquisição de Dados e Acesso às Informações e Dados Técnicos Públicos – Consolidação	Resolução ANP nº 11/2011 e Resolução ANP nº 1/2015
	5.2	Dados Sísmicos	Resolução ANP nº 9/2005
	5.3	Coleta e Guarda de Dados e Amostras	Resolução ANP nº 71/2014
	5.4	Pasta de Poços	Nova regulamentação
	5.5	Entrega de Dados Geoquímicos	Nova regulamentação
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	6.1	Informações de Poços Perfurados	Resolução ANP nº 49/2011 e Portaria ANP nº 76/2000
	6.2	Cessão de Direitos e Obrigações	Nova regulamentação
	6.3	Procedimentos Relativos à Execução de Testes em Poço	Nova regulamentação
	6.4	Devolução de Áreas e Desativação de Instalações na Fase de Produção	Resoluções ANP nº 27/2006 e 28/2006
	6.5	Previsão e Monitoramento de Atividades e Produção	Portarias ANP nº 100/2000 e 123/2000
	6.6	Plano de Desenvolvimento	Resolução ANP nº 17/2015
	6.7	Individualização da Produção	Resolução ANP nº 25/2013
	6.8	Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural	Portaria ANP nº 249/2000
	6.9	Homogeneização de Procedimentos Licitatórios	Resolução ANP nº 18/2015

PLATAFORMA TEMÁTICA	AÇÃO	TEMA	NORMA(S) A REVISAR
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	6.10	Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural	Resolução Conjunta ANP/INMETRO nº 1/2013
	6.11	Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água	Resolução ANP nº 65/2014
FISCALIZAÇÃO	7.1	Critérios para Imposição de Penalidades - Downstream e Midstream	Regulamentação da Lei nº 9.847/1999
	7.2	Aplicação de Notificações	Portaria DNC nº 7/1993
	7.3	Critérios para Imposição de Penalidades - Upstream	Portaria ANP nº 234/2003 e Resolução ANP nº 08/2012
	7.4	Alteração de Potenciais de Produção	Nova regulamentação
GÁS NATURAL	8.1	Estocagem Subterrânea de Gás Natural	Nova regulamentação
	8.2	Interconexão de Gasodutos	Nova regulamentação
MONITORAMENTO	9.1	Envio de Dados de Movimentação	Resolução ANP nº 17/2004
	9.2	Envio de Dados de Comercialização	Resolução ANP nº 297/2001
PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS	10.1	Coleta e Amostragem de Petróleo para fins de Fiscalização	Nova regulamentação
	10.2	Preço Mínimo do Petróleo	Portaria ANP nº 206/2000
	10.3	Preço de Referência do Gás Natural	Resolução ANP nº 40/2009
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	11.1	Credenciamento de Instituições	Resolução ANP nº 47/2012
	11.2	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Resolução ANP nº 50/2015
QUALIDADE	12.1	Cadastramento de Laboratório - Biodiesel	Resolução ANP nº 6/2014
	12.2	Controle da Qualidade na Revenda	Resolução ANP nº 9/2007
	12.3	Qualidade do Gás Natural	Resolução ANP nº 16/2008
	12.4	Qualidade dos Combustíveis Marítimos	Resolução ANP nº 52/2010
	12.5	Qualidade do Etanol	Resoluções ANP nº 23/2010 e nº 19/2015
	12.6	Comercialização e Registro de Aditivos	Resolução ANP nº 1/2014
	12.7	Qualidade do GLP	Resolução ANP nº 18/2004
	12.8	Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis	Resolução ANP nº 8/2011
	12.9	Marcação de Solventes	Resolução ANP nº 3/2011
SEGURANÇA OPERACIONAL	13.1	Comunicação de Incidentes	Resolução nº 44/2009
	13.2	Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional	Resolução ANP nº 43/2007
	13.3	Operação de Terminais	Nova regulamentação
TRANSPORTE	14.1	Transporte Aquaviário	Portaria ANP nº 170/2002
	14.2	Livre Acesso a Terminais Aquaviários	Portaria ANP nº 251/2000
	14.3	Livre Acesso a Dutos Curtos	Portaria ANP nº 255/2000

Plataforma temática 1

ABASTECIMIENTO

Plataforma temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.1 – Importação e Exportação

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão e a consolidação do marco regulatório de importação e exportação, bem como de garantir o acesso efetivo às instalações de terminais, tendo em vista o grande número de normativos vigentes aplicáveis à essas atividades e a possibilidade de aumento da concorrência no mercado de combustíveis do país.

Objetivos: Aprimorar o marco regulatório de importação e exportação de petróleo e derivados, visando a corrigir inadequações, retificar incompatibilidades com outros atos normativos da ANP e a dinamizar as relações de mercado, principalmente por meio de (i) uniformização dos requisitos necessários à autorização de importação ou exportação de produtos sujeitos à regulação da ANP; (ii) exclusão de obrigações desnecessárias e substituição do controle de operações pelo SIMP; (iii) simplificação e desburocratização dos processos de autorização para importação e a exportação de petróleo e derivados; e (iv) promoção da concorrência no mercado de combustíveis do país.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									25
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Estima-se um longo período de estudos devido à grande quantidade de normativos antigos cuja lógica de existência precisa ser compreendida para que se possa questionar a pertinência de cada dispositivo vigente em profundidade, sempre visando à redução de burocracias desnecessárias e ao desenvolvimento dos mais diversos setores da economia envolvidos.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.2 – Marco Regulatório de Solventes

Descrição: Avaliar possibilidade e conveniência de revisar o marco regulatório de solventes, especialmente das Portarias ANP nº 63/1999, 72/1998 e da Resolução ANP nº 48/2010, a fim de simplificar as regras vigentes e ajustá-las à situação atual, dando maior flexibilidade às operações comerciais.

Objetivos: Simplificar os mecanismos de controle e acompanhamento de solventes passíveis de serem utilizados como combustíveis; compreender e desenvolver mecanismos de gestão e controle das informações de movimentações declaradas no SIMP; elaborar um procedimento mais célere e selecionar as restrições impostas para a aquisição de solventes por+B26 produtores.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de término: JULHO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.3 – Leilões de Biodiesel

Descrição: Atualizar o marco regulatório dos leilões de biodiesel, por meio da revisão da Resolução ANP n.º 33/2007 e demais atos normativos conexos.

Objetivos: Incorporar às resoluções ANP as novas regras resultantes de atualizações na legislação pertinente (resoluções do Conselho Nacional de Política Energética e Portarias do Ministério de Minas e Energia); suprir lacunas normativas face a processos atualmente existentes no leilão de biodiesel; permitir maior clareza de trechos da Resolução ANP nº 33/2007 que podem ter interpretação ambígua.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de término: AGOSTO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições (SGA)

Plataforma temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.4 – Instalações em Aeródromos

Descrição: Revisão das Resoluções n.º 17/2006 e 18/2006, que regulamentam as atividades de distribuição e revenda de combustíveis de aviação.

Objetivos: Estabelecer a obrigatoriedade de obtenção de Autorização de Operação (AO) para as instalações de armazenamento de combustíveis de aviação localizadas dentro de aeródromos que sejam de propriedade de distribuidor ou de revendedor de combustíveis de aviação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									14,5
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de término: ABRIL/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 1.4).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.5 – Marco Regulatório do GLP

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão do marco regulatório de GLP, notadamente das Resoluções ANP n.º 49/2016 e 51/2016, a fim de simplificar as regras vigentes, desburocratizar alguns procedimentos e corrigir impropriedades jurídicas.

Objetivos: Revisar as Resoluções de distribuição e revenda de GLP visando simplificar os procedimentos de outorga de autorização e identificar burocracias desnecessárias ou com baixa ou nenhuma função regulatória, eliminando-as.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de término: AGOSTO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.6 – Autorização de Construção e Operação de Instalações

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão da Resolução de autorização de construção e de operação de instalação, notadamente da Resolução ANP n.º 42/2011, a fim de simplificar as regras vigentes e ajustá-las à situação presente, dinamizando o processo de concessão de autorização e buscando simplificação, sem abrir mão da segurança.

Objetivos: Atualizar o marco regulatório de autorizações de construção e de operação de instalação de combustíveis líquidos, solventes, óleos lubrificantes básicos e acabados, GLP, óleo combustível, querosene iluminante e asfaltos, homologação de contratos de cessão de espaço ou de carregamento rodoviário. A atualização visa corrigir inadequações, retificar incompatibilidades e adequar a regulação a um novo contexto econômico.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																										0
	R																										
Elaboração	P																										0
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																										0
	R																										
Aprovação	P																										0
	R																										
Publicação	P																										0
	R																										

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2018

Previsão de término: JULHO/2019

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 1 – ABASTECIMENTO

Ação 1.7 – Marco Regulatório do Distribuidor

Descrição: Avaliar a possibilidade e a conveniência de promover a revisão da Resolução que disciplina o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos, notadamente da Resolução ANP nº 58/2014, para simplificar e atualizar as regras vigentes, dinamizando o processo de concessão de autorização e modernizando o processo de outorga de autorização.

Objetivos: Atualizar o marco regulatório de distribuição de combustíveis líquidos visando acelerar o processo de autorização. Repensar obrigações e vedações com foco na garantia do abastecimento e na segurança, eliminando etapas desnecessárias e exigências sem efetiva função regulatória.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2018

Previsão de término: JULHO/2019

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 2

BIOCOMBUSTÍVEIS

Plataforma temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.1 – Exercício da Atividade de Produção de Biometano

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando o exercício da atividade de produção de biometano.

Objetivos: Estabelecer os requisitos a serem atendidos pelos agentes regulados para o exercício da atividade de produção de biometano, abrangendo a construção, ampliação de capacidade, modificação e operação de planta produtora, condicionadas à prévia e expressa autorização da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de término: NOVENBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 2.1).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.2 – Marco Regulatório do Etanol

Descrição: Revisão do marco regulatório de etanol como decorrência das discussões recentes travadas com os agentes de mercado, notadamente no Workshop de Etanol, realizado em setembro de 2016.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação do etanol, em especial no que tange à contratação e à formação de estoques de produtos, com foco no aumento da concorrência do mercado de combustíveis do país.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									33
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2017

Previsão de término: JUNHO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.3 – Exercício da Atividade de Produção de Etanol

Descrição: Revisão da Resolução ANP n.º 26/2012, que estabelece os requisitos para autorização da atividade de produção de etanol.

Objetivos: Atualização do marco regulatório referente ao produtor de etanol.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2017

Previsão de término: NOVEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Plataforma temática 2 – BIOCOMBUSTÍVEIS

Ação 2.4 – Exercício da Atividade de Produção de Biodiesel

Descrição: Revisão da Resolução ANP n.º 30/2013, que estabelece os requisitos para autorização da atividade de produção de biodiesel.

Objetivos: Atualização do marco regulatório referente ao produtor de biodiesel.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de término: MARÇO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma temática 3

COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Plataforma temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.1 – Produção de Combustíveis em Centrais Petroquímicas

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 317/2001 e nº 84/2001, que regulamentam as atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel pelas centrais de matérias-primas petroquímicas.

Objetivos: Consolidar as duas normas, atualizando os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para o exercício das atividades de produção, armazenamento e comercialização de gasolina tipo A, gás liquefeito de petróleo e óleo diesel, de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados; e harmonizar esta nova norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									0	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: SEM PREVISÃO

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: **SUSPensa**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 3.3). Em função da prioridade dada à adequação das normas de etanol e biodiesel, e em consonância com as diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação fica suspensa até conclusão da agenda prioritária.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 3 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

Ação 3.2 – Produção de Solventes

Descrição: Revisão da Portaria ANP n+B26º 318/2001, que regulamenta a atividade de produção de solventes.

Objetivos: Atualizar os requisitos a serem atendidos para fins de obtenção de autorização para a atividade de produção de solventes, de acordo com as condições mais atuais do país, do mercado e dos agentes regulados, e harmonizar esta norma com relação às regulamentações mais recentes da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: SEM PREVISÃO

Previsão de término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: **SUSPensa**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 3.4). Em função da prioridade de adequação das normas de etanol e biodiesel, e em consonância com as diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação fica suspensa até conclusão da agenda prioritária.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 4

CONTEÚDO LOCAL

Plataforma temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.1 – Certificação de Conteúdo Local

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 19/2013, que define os critérios e procedimentos para certificação de conteúdo local em bens e serviços das indústrias de petróleo e gás natural.

Objetivos: Adequar a regulamentação às normas internacionais de avaliação de conformidade focadas na avaliação da certificação de conteúdo local de bens e serviços de acordo com as melhores práticas; simplificar a metodologia de medição de conteúdo local de bens e serviços; construir indicadores mais confiáveis para permitir o acompanhamento e a calibração da política de conteúdo local para a cadeia de fornecimento.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									67
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de término: MARÇO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma temática 4 – CONTEÚDO LOCAL

Ação 4.2 – Regulamentação dos Mecanismos de Isenção de Cumprimento de Conteúdo Local (*waiver*)

Descrição: Publicação de Resolução que regulamenta os mecanismos de isenção, ajuste e transferência de excedente de compromissos de Conteúdo Local previstos nas cláusulas dos Contratos de Concessão da 7ª à 13ª Rodada de Licitações, da Cessão Onerosa e da 1ª Rodada de Partilha de Produção.

Objetivos: Estabelecer os critérios, requisitos e procedimentos para solicitação de isenção de cumprimento da obrigação de Conteúdo Local; elaborar as regras gerais do ajuste e da transferência de excedente de Conteúdo Local e os procedimentos para a sua análise; e minimizar dúvidas conceituais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									90
	R																									
Elaboração	P																									90
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2015

Previsão de término: NOVENBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Entre setembro de 2015 e fins de 2016, realizaram-se estudos e um seminário com o mercado. A ANP solicitou prorrogação por 90 dias do prazo para publicação derivado da determinação 9.1 do Acórdão nº 3072/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma temática 5

DADOS TÉCNICOS

Plataforma temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.1 – Autorização para Aquisição de Dados e Acesso às Informações e Dados Técnicos Públicos (Consolidação)

Descrição: Revisão e consolidação das Resoluções ANP nº 11/2011 e nº 1/2015, que regulamentam a habilitação e autorização de empresas e instituições acadêmicas para o exercício da atividade de aquisição de dados nas bacias sedimentares brasileiras e o acesso às informações e dados técnicos públicos.

Objetivos: Atualizar a regulamentação, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-la com as atualizações legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados, além de atualizar prazos e períodos de confidencialidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									90
	R																									
Elaboração	P																									70
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: FEVEREIRO/2016

Previsão de Término: FEVEREIRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 5.1).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento (SPD)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Plataforma temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.2 – Dados Sísmicos

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 9/2005 sobre o Padrão Técnico ANP1B, que trata da entrega de dados sísmicos.

Objetivos: Atualizar o Padrão ANP1B, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									70
	R																									
Elaboração	P																									50
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2015

Previsão de Término: AGOSTO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 5.2).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.3 – Coleta e Guarda de Dados e Amostras

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 71/2014, que regulamenta os procedimentos para a coleta de amostras de rocha e de fluidos de poços perfurados pelos operadores nas bacias sedimentares brasileiras e o pagamento dos valores referentes aos custos de manuseio e manipulação dessas amostras.

Objetivos: Regularizar o recebimento, a gestão e a disponibilização das amostras de rocha e de fluidos obtidos na perfuração de poços nas bacias sedimentares brasileiras; definir os valores a serem cobrados e os procedimentos para o acesso às amostras armazenadas em depósitos da ANP, no âmbito do projeto estratégico do Centro de Rochas e Fluidos da ANP; regularizar os procedimentos para guarda provisória e transporte destas amostras de rocha e de fluidos por parte dos fiéis depositários; e criar uma sessão específica para a gestão, coleta, catalogação e envio de lâminas à ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									20
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: FEVEREIRO/2017

Previsão de término: AGOSTO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Sem observações

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM) Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP) Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.4 – Pasta de Poços

Descrição: Elaboração de Resolução sobre o Padrão Técnico ANP10, que trata do conjunto de dados e informações que compõem a "Pasta de Poço".

Objetivos: Elaborar o Padrão de Pasta de Poço, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e com procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									80
	R																									
Elaboração	P																									80
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									50
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de término: JANEIRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 5.6). Consulta e Audiência Públicas nº 16/2016 concluídas em 24/11/2016. Com base nas contribuições recebidas, foi verificada a necessidade de aprofundar os estudos e elaborar nova minuta de padrão para realização de novas Consulta e Audiência públicas em 2017.

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma temática 5 – DADOS TÉCNICOS

Ação 5.5 – Entrega de Dados Geoquímicos

Descrição: Elaboração de Resolução ANP visando estabelecer um padrão técnico para a entrega de dados geoquímicos.

Objetivos: O padrão técnico a ser estabelecido visa uniformizar a forma pela qual diferentes tipos de dados geoquímicos são entregues à ANP. A padronização permitirá o armazenamento organizado de uma grande diversidade e quantidade de dados em bancos computacionais corporativos. A maior organização desses dados, de grande valor econômico e técnico, favorecerá a consulta e a disponibilização para a pesquisa de óleo e gás no país.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									100	
	R																										
Elaboração	P																									100	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									100	
	R																										
Aprovação	P																									33	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2015

Previsão de término: JUNHO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 5.7).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Plataforma temática 6

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.1 – Informações de Poços Perfurados

Descrição: Promover a atualização e a consolidação da Resolução ANP n.º 49/2011, que define os procedimentos para codificação de um poço cuja perfuração foi iniciada em território nacional, e da Portaria ANP n.º 76/2000, que define os procedimentos para reclassificação de acordo com seus resultados, além de regulamentar a definição do status de poço e o envio de relatórios diversos.

Objetivos: Elaboração de resolução que trata do acompanhamento, em termos documentais e de banco de dados, das atividades relativas a poços perfurados em território nacional. A resolução será dividida em quatro temas principais: a) codificação; b) resultado do poço; c) status do poço; e d) relatórios.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2015

Previsão de Término: AGOSTO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Já foi realizada audiência pública. Estão sendo analisados mais uma vez alguns pontos reiterados pela Petrobras em sua apresentação para elaboração da Nota Técnica que justifica o texto final da resolução, ser submetido à Diretoria Colegiada por Proposta de Ação.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.2 – Cessão de Direitos e Obrigações

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P.

Objetivos: Estabelecer o procedimento e os requisitos mínimos para autorização de: a) atos de cessão de direitos e obrigações relativos aos contratos de E&P; b) atos de fusão, cisão, incorporação, mudança de operador e alteração do controle societário; c) atos de substituição, devolução e isenção de garantia de performance; e d) atos de regularização de operações de penhor de direitos emergentes.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									60
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2016

Previsão de término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação vinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 6.2).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)

Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)

Plataforma temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.3 – Procedimentos relativos à Execução de Testes em Poço

Descrição: Elaboração de resolução que abranja aspectos relativos a testes em poços, executados em território nacional.

Objetivos: Regularizar procedimentos e relatórios relativos aos testes de formação. A resolução abrangerá testes por tubulação, com objetivo de incentivar fluxo em superfície, sob diversos aspectos, tais como: duração, prescrições para operação, necessidade de medição fiscal etc.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									60
	R																									
Elaboração	P																									60
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: FEVEREIRO/2016

Previsão de término: MAIO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: A ação vai incorporar o padrão de entrega de dados de testes em poço.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Desenvolvimento da Produção (SDP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.4 – Devolução de Áreas e Desativação de Instalações
na Fase de Produção

Descrição: Revisão das Resoluções ANP nº 27/2006 e nº 28/2006, que definem os procedimentos a serem adotados para desativação de instalações, devolução de áreas, alienação e reversão de bens e o conteúdo do programa e do relatório final de desativação de instalações.

Objetivos: Atualizar a regulamentação técnica para a desativação de instalações e devolução de áreas na fase de produção, adequando-a à Lei da Partilha (Lei n.º 12.351/2010) e aos demais regulamentos de segurança operacional e meio ambiente editados posteriormente à sua publicação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									75
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2016

Previsão de término: MAIO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 6.4) e da Agenda Regulatória 2013-2014 (Ação 4.2.4), tendo sido reprogramada devido à necessidade de mais estudos referentes à regulação internacional e a casos históricos e à prioridade dada a outras ações.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.5 – Previsão e Monitoramento de Atividades e Produção

Descrição: Consolidação e revisão das Portarias ANP nº 100/2000 e nº 123/2000, que estabelecem, respectivamente, o Regulamento Técnico do Programa Anual de Produção (PAP) e o Regulamento Técnico do Programa Anual de Trabalho e Orçamento (PAT).

Objetivos: Atualizar e modernizar a regulamentação reunindo em uma mesma norma os regulamentos referentes ao PAP e ao PAT e incluindo a regulamentação do conteúdo e do envio do Boletim Mensal de Produção (BMP) e do Boletim Trimestral de Trabalho (BTT), permitindo, assim, a melhoria da ação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													% Conc.
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Estudos	P																									0	
	R																										
Elaboração	P																									0	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

 Realizado

 Previsto

 Previsão alterada

 Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2015

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: **SUSPensa**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 6.5). Devido à priorização de outras atividades e da previsão de retomada das ações 6.6 e 6.7 em 2017, a ação fica suspensa até a conclusão da agenda prioritária.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.6 – Plano de Desenvolvimento

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 17/2015, que aprovou o Regulamento Técnico do Plano de Desenvolvimento de Campos de Grande Produção, o Regulamento Técnico da Revisão do Plano de Desenvolvimento de Campos de Grande Produção e o Regulamento Técnico do Plano de Desenvolvimento de Campos de Pequena Produção, anexos à norma.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação, a partir da experiência com a sua aplicação desde sua publicação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									75
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2016

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: SUSPENSA

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 6.10). Ação suspensa.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.7 – Individualização da Produção

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 25/2013 que estabelece o procedimento de individualização da produção de petróleo e gás natural, a ser adotado quando se identificar que uma jazida se estende além de um bloco concedido, cedido onerosamente ou contratado.

Objetivos: Aperfeiçoar a regulamentação a partir da experiência com a sua aplicação e aprimorar os dispositivos relacionados à individualização da produção envolvendo área não contratada.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2015

Previsão de Término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: **SUSPENSA**

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 6.7). Ação foi suspensa para aguardar publicação de Resolução CNPE de 6/6/2017. Consulta Pública nº 14/2017 realizou-se entre 3 e 18/07/2017. Audiência Pública agendada para 1º/0/2017.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.8 – Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria ANP n.º 249/2000, que aprova o Regulamento Técnico de Queimas e Perdas de Petróleo e Gás Natural dispondo sobre as questões relacionadas com as queimas em flares e as perdas de gás natural.

Objetivos: Atualizar e modernizar o regulamento, tendo como base o conhecimento adquirido com a implementação do Programa Anual de Redução de Queimas (PARQ) no quinquênio 2010-2014, com vistas à otimização do aproveitamento deste recurso energético, permitindo a melhoria da atuação fiscalizatória da ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									74
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: DEZEMBRO/2014

Previsão de término: MARÇO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 6.8). Devido à complexidade do tema e considerando as diretrizes da Diretoria Colegiada, o período de elaboração foi estendido.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Exploração (SEP)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Plataforma Temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.9 – Homogeneização de Procedimentos Licitatórios

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 18/2015 com o objetivo de homogeneizar os procedimentos licitatórios de contratos de concessão e de partilha de produção.

Objetivos: Promover a revisão da Resolução ANP n.º 18/2015 com vistas à homegeneização dos procedimentos licitatórios de contratos de concessão e de partilha de produção, bem como adequação da norma à Resolução nº 1/2016 do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2018

Previsão de Término: DEZEMBRO/2019

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Plataforma temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.10 – Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural

Descrição: Revisão da Resolução Conjunta ANP-Inmetro nº 1/2013, que aprova o Regulamento Técnico de Medição.

Objetivos: A revisão da Resolução Conjunta ANP-Inmetro nº 1/2013 visa tornar mais precisos diversos pontos desta norma, para cumprir perfeitamente seus requisitos, proporcionando maior segurança jurídica para os agentes envolvidos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									32
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de término: DEZEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma temática 6 – EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Ação 6.11 – Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 65/2014, que aprovou o Regulamento Técnico de Envio de Dados de Produção e Movimentação de Petróleo, Gás Natural e Água.

Objetivos: Estender os prazos estabelecidos para envio dos arquivos XML contendo os dados de produção diária, bem como definir prazos para envio de resultado de teste de poço e relatórios oficiais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de término: MARÇO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma temática 7

FISCALIZAÇÃO

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.1 – Critérios para Imposição de Penalidades - Downstream e Midstream

Descrição: Regulamentação da Lei n.º 9.847/99 por meio da definição de critérios para imposição de penalidades.

Objetivos: Regularizar as infrações previstas na Lei n.º 9.847/99 para as atividades integrantes do midstream e downstream, bem como os critérios para o cálculo da penalidade de multa e para caracterização e desconsideração da reincidência.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									30
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2015

Previsão de Término: JULHO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 7.1) e desmembrada em duas ações.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.2 – Aplicação de Notificações

Descrição: Revisão da Portaria DNC nº 7/1993, que regulamenta a lavratura e o cumprimento de notificações e/ou recomendações.

Objetivos: Estabelecer parâmetros detalhados para a aplicação de notificações, tais como definição de prazos a serem concedidos aos agentes regulados para cumprimento das determinações da ANP e do procedimento para apresentação dos documentos solicitados e/ou comprovação do atendimento dos termos da notificação.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2015

Previsão de término: OUTUBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação vinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 7.2) e da Agenda Regulatória 2013-2014 (Ação 5.1.1). O regulamento será publicado na forma de portaria, motivo pelo qual ficam dispensadas as etapas de consulta e audiência públicas.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma Temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.3 – Critérios para Imposição de Penalidades - Upstream

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 234/2003, que regulamenta os procedimentos para imposição de penalidades no Upstream, e da Resolução ANP nº 8/2012, que estabelece prazos para o agravamento de multas e para a constatação de reincidência.

Objetivos: Regulamentar as infrações previstas na Lei nº 9.847/1999, definindo os critérios para imposição de penalidades, agravamento de multas e aplicação dos efeitos de reincidência, resguardando as particularidades de cada segmento das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									75
	R																									
Elaboração	P																									75
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2015

Previsão de término: OUTUBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 7.1) e desmembrada em duas ações. A Minuta de nova resolução está em fase de aprovação, para a realização de Consulta e Audiência Pública.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Plataforma temática 7 – FISCALIZAÇÃO

Ação 7.4 – Alteração de Potenciais de Produção

Descrição: Elaboração de Resolução regulamentando os procedimentos para alterações nos potenciais de produção dos poços, a serem feitas quando da apropriação dos volumes produzidos.

Objetivos: Complementar as normas de medição determinadas pelo Regulamento Técnico de Medição, aprovado pela Resolução Conjunta ANP-Inmetro nº 1/2013, estabelecendo condições, prazos e procedimentos a serem observados para a realização de testes de poços quando da ocorrência de eventos considerados críticos para a correta apropriação da produção a poços ou campos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2017

Previsão de término: AGOSTO/2018

Reprogramado para: FEVEREIRO/2018

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 7.6).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Plataforma temática 8

GÁS NATURAL

Plataforma Temática 8 – GÁS NATURAL

Ação 8.1 – Estocagem Subterrânea de Gás Natural

Descrição: Elaboração de resolução regulamentando o exercício da atividade de estocagem de gás natural em formações geológicas sob o regime de concessão.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para esta atividade, conforme art. 38 da Lei nº 11.909/2009 e art. 55 do Decreto nº 7.382/2010, em conformidade com as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de gás natural, procurando instituir um cenário que sustente o surgimento e a expansão do mercado de estocagem no Brasil, em consonância com a iniciativa denominada Gás para Crescer, do Ministério de Minas e Energia.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	2017													2018													%
	P/R	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Conc.	
Estudos	P																									95	
	R																										
Elaboração	P																									50	
	R																										
Consulta e Aud. Pública	P																									0	
	R																										
Aprovação	P																									0	
	R																										
Publicação	P																									0	
	R																										

RealizadoPrevistoPrevisão alteradaReprogramado



Realizado



Previsto



Previsão alterada



Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2013

Previsão de Término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para:

Situação: **SUSPensa**

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 8.1). Em decorrência das diretrizes estratégicas da Diretoria Colegiada, a Ação Regulatória fica suspensa até que se tenham as definições decorrentes do Programa Gás para Crescer.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

Superintendência de Exploração (SEP)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Superintendência de Definição de Blocos (SDB)

Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Plataforma Temática 8 – GÁS NATURAL

Ação 8.2 – Interconexão de Gasodutos

Descrição: Elaboração de resolução que regulamenta a interconexão de gasodutos.

Objetivos: Regular a interconexão de gasodutos de transporte e a interconexão entre gasodutos de distribuição nos limites geográficos das unidades da Federação. A Lei nº 11.909/2009 determina, em seu art. 9º, que o transportador deverá permitir a interconexão de suas instalações, e a Lei nº 9.478/1997 (art. 8º, XXI) estabelece que cabe à ANP registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2016

Previsão de término: MARÇO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação vinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 8.4).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural

Plataforma temática 9

MONITORAMENTO

Plataforma temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.1 – Envio de Dados de Movimentação

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 17/2004, que trata do envio de dados de movimentação de produtos pelos agentes regulados do Downstream.

Objetivos: Atualizar a metodologia de envio de dados de movimentação de produtos por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos (SIMP).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de término: SETEMBRO/2016

Reprogramado para: JULHO/2017

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 9.1) e da Agenda Regulatória 2013-2014 (Ação 5.3.1), estando em desenvolvimento no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria ANP nº 278/2014.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma Temática 9 – MONITORAMENTO

Ação 9.2 – Envio de Dados de Comercialização

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 297/2001, que estabelece a obrigatoriedade de envio de dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

Objetivos: Atualizar a nomenclatura e a relação de combustíveis, bem como aprimorar os procedimentos de encaminhamento dos dados de comercialização por produtores e/ou importadores.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2015												2016												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									33
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: OUTUBRO/2013

Previsão de término: SEM PREVISÃO

Reprogramado para: SEM PREVISÃO

Situação: SUSPensa

Observação: Ação vinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 9.2) e da Agenda Regulatória 2013-2014 (Ação 1.1.1). Em função de alterações em curso na Resolução nº 17/2004, visando a que os agentes regulados enviem os preços praticados por meio do SIMP, e em consonância com as diretrizes da Diretoria Colegiada, a ação fica suspensa até que se conclua as mudanças.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Regulação Econômica e Defesa da Concorrência (SDR)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma temática 10

PARTICIPAÇÕES
GOVERNAMENTAIS

Plataforma temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.1 – Coleta e Amostragem de Petróleo para fins de Fiscalização

Descrição: Nova resolução para estabelecer procedimentos de coleta e amostragem de petróleo para fins de fiscalização das correntes de petróleo nacional.

Objetivos: Estabelecer os procedimentos técnicos de coleta das amostras de petróleo para fiscalização das correntes pela ANP.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de término: DEZEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 10.2). Aguardando decisão do STF.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Plataforma temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.2 – Preço Mínimo do Petróleo

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 206/2000, que estabelece os critérios para a fixação do preço mínimo do petróleo a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do petróleo, por meio da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente. Possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de petróleo e derivados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Suspensa

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2015

Previsão de término: DEZEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: RETOMADA

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 10.2) e retomada após decisão do STF.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Plataforma temática 10 – PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ação 10.3 – Preço de Referência do Gás Natural

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 40/2009, que estabelece os critérios de fixação do preço de referência do gás natural a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais.

Objetivos: Propiciar uma fiscalização mais eficaz do preço de referência do gás natural por meio da definição de procedimentos claros de coleta e do conceito de corrente. Possibilitar concorrência entre as empresas fornecedoras de cotações de derivados de gás natural.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Suspensa

Reprogramado

Início das atividades: MAIO/2017

Previsão de término: MAIO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 10.3).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Participações Governamentais (SPG)

Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica (SDR)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma temática 11

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Plataforma temática 11 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Ação 11.1 – Credenciamento de Instituições

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 47/2012, que estabelece o Regulamento Técnico para o credenciamento das instituições de pesquisa e desenvolvimento.

Objetivos: Compatibilizar as regras às novas disposições estabelecidas no Regulamento Técnico ANP nº 3/2015 e aprimorar os procedimentos para credenciamento de instituições de P,D&I presentes na regulamentação atual, em vigência desde dezembro de 2012.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									



Realizado



Previsto



Suspensa



Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de término: ABRIL/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Ação originada na Agenda Regulatória 2015-2016 (Ação 11.1). A extensão da revisão e a definição dos pontos específicos a serem revistos foram reprogramados em função do período de implementação do novo Regulamento Técnico de P,D&I (todo 2016 e início de 2017) e dos ajustes que ocorreram por conta da Ação 11.2 incluída na Agenda.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma Temática 11 – PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Ação 11.2 – Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 50/2015, que aprovou o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015.

Objetivos: Com o término do período de transição entre o Regulamento nº 5/2005 e o Regulamento nº 3/2015, disposições específicas serão ajustadas para conferir maior qualidade à norma.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Suspensa

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de término: MAIO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação: Com o fim do período de transição entre as regulamentações, em março de 2017, quando o novo regulamento passou a vigorar efetivamente, surgiu a necessidade de ajustar algumas disposições dele. Serão mapeados e definidos pontos da norma (ouvindo os agentes regulados), para aprimorar o texto e simplificar o processo, na busca de qualidade regulatória e na preservação dos interesses da sociedade.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Plataforma temática 12

QUALIDADE

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.1 – Cadastramento de Laboratório para Biodiesel

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 6/2014, que estabelece os requisitos para cadastramento de laboratórios instalados no país interessados em realizar ensaios do biodiesel destinado à comercialização no território nacional.

Objetivos: Atualização das exigências para cadastro de laboratórios instalados no país interessados em realizar ensaios de biodiesel destinado à comercialização no território nacional.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									75
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2016

Previsão de término: NOVEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.2 – Controle da Qualidade na Revenda

Descrição: Revisão da Resolução ANP n.º 9/2007, que estabelece os requisitos para o controle da qualidade do combustível automotivo líquido adquirido pelo Revendedor Varejista para comercialização.

Objetivos: Revisar procedimentos relativos ao controle da qualidade dos combustíveis automotivos líquidos adquiridos por revendedor varejista, de forma a compatibilizá-los com os demais regulamentos da ANP que abordem pontos similares.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									75
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de Término: JULHO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 12.2) e da Agenda Regulatória 2013/2014 (Ação 7.2.1).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.3 – Qualidade do Gás Natural

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 16/2008, que trata da especificação do gás natural.

Objetivos: Introduzir a obrigatoriedade da análise do ponto de orvalho de hidrocarbonetos (POH); alterar o formato do envio dos dados da qualidade e as regras do controle da qualidade do gás natural importado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									30
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2017

Previsão de término: MARÇO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.4 – Qualidade dos Combustíveis Marítimos

Descrição: Alteração da Resolução ANP nº 52/2010, que trata das especificações dos combustíveis marítimos.

Objetivos: Incluir na norma outros agentes econômicos regulados pela ANP que devem cumprir o Anexo VI da Convenção Internacional Marpol. Aperfeiçoar as especificações do óleo diesel marítimo, levando em conta a diferença climática na Região Norte do país e as características parafinicas do petróleo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									100
	R																									
Aprovação	P																									100
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2016

Previsão de término: JUNHO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.5 – Qualidade do Etanol

Descrição: Alteração das Resoluções ANP nº 23/2010 e nº 19/2015, que tratam das especificações do etanol de referência e do etanol combustível, respectivamente.

Objetivos: Harmonizar a especificação do etanol de referência com a do etanol combustível, revisada em 2015, bem como propor melhoria no entendimento das regras de controle da qualidade na emissão do Certificado da Qualidade.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									85
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2016

Previsão de término: DEZEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.6 – Comercialização e Registro de Aditivos

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 1/2014, que estabelece os requisitos a serem atendidos pelos produtores, importadores e fornecedores que comercializam aditivos para combustíveis automotivos no território nacional, e pelos distribuidores, que formulam os combustíveis aditivados, assim como os procedimentos para o registro dos aditivos.

Objetivos: Adequar as regras da Resolução à evolução do mercado de combustíveis e esclarecer questões que não ficaram nítidas na versão vigente.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2016

Previsão de término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma Temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.7 – Qualidade do GLP

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 18/2004, que estabelece a especificação do gás liquefeito de petróleo (GLP) e as regras de controle da qualidade.

Objetivos: Revisar a especificação do GLP, principalmente a do GLP inverno, e a definição da quantidade de propano e butano que devem estar contidos na mistura.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2017

Previsão de Término: SETEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Superintendência do Abastecimento (SAB)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.8 – Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 8/2011, que estabelece os regulamentos para os Programas de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), de Lubrificantes (PMQL) e de Aditivos (PMQA).

Objetivos: Revisar procedimentos relativos aos programas de monitoramento da qualidade dos produtos (combustíveis líquidos, lubrificantes e aditivos).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									75
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2017

Previsão de término: JANEIRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)
Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma temática 12 – QUALIDADE

Ação 12.9 – Marcação de Solventes

Descrição: Revisão da Resolução ANP nº 3/2011, que institui o Programa de Marcação Compulsória de Produtos e regulamenta os termos e condições dispostos no § 4º do art. 5º da Lei nº 10.336/2001, que determina a identificação mediante marcação dos hidrocarbonetos líquidos não destinados à formulação de gasolina ou óleo diesel.

Objetivos: Revisar procedimentos relativos à marcação de solventes.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									75
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: ABRIL/2017

Previsão de término: NOVEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Plataforma temática 13

SEGURANÇA OPERACIONAL

Plataforma temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.1 – Comunicação de Incidentes

Descrição: Revisão da Resolução nº 44/2009, que versa sobre comunicação de incidentes.

Objetivos: Facilitar o entendimento do processo de comunicação de incidentes por parte dos agentes regulados, da obrigação de investigar e de seu foco tecnológico. Destacar a atribuição da Agência para investigar acidentes graves da atividade regulada. Definir prazos para que a comunicação seja feita. Formalizar os Manuais de Comunicação de Incidentes de cada área, padronizando os principais conceitos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: AGOSTO/2017

Previsão de término: DEZEMBRO/2018

Reprogramado para:

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação: Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Superintendência de Abastecimento (SAB)

Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Produção de Combustíveis (SPC)

Plataforma temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.2 – Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

Descrição: Revisão do Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional das Instalações Marítimas de Perfuração e Produção de Petróleo, implementado pela Resolução ANP nº 43/2007.

Objetivos: Adequar o regulamento técnico à atual realidade da indústria e da ANP, considerando: (i) as etapas do ciclo de vida das instalações; (ii) a extensão de vida útil; (iii) as mudanças de operadores; (iv) a abrangência para instalações terrestres de produção; (v) as lições aprendidas em auditorias; (vi) as recomendações oriundas das investigações de acidentes; (vii) a utilização de novos sistemas informatizados; e (viii) o benchmarking regulatório de alguns países membros do IRF.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									0
	R																									
Elaboração	P																									0
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado Previsto Previsão alterada Reprogramado

Início das atividades: JANEIRO/2018

Previsão de término: DEZEMBRO/2019 **Reprogramado para:**

Situação: AGUARDANDO INÍCIO

Observação:

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma temática 13 – SEGURANÇA OPERACIONAL

Ação 13.3 – Operação de Terminais

Descrição: Elaboração de resolução regulamentando a operação de terminais aquaviários e terrestres+B8, principalmente quanto à segurança operacional dessas instalações.

Objetivos: Estabelecer regulamentação técnica para o armazenamento e a movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis por meio dos terminais aquaviários e terrestres, bem como os padrões (sistemas) de segurança operacional a serem implantados pelos agentes econômicos titulares e/ou operadores das instalações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: SETEMBRO/2013

Previsão de término: NOVENBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação vinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (13.4) e da Agenda Regulatória 2013-2014 (Ação 8.1.2). Foi reprogramada devido à necessidade de priorização de outras atividades.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Segurança Operacional e Meio-Ambiente (SSM)

Plataforma temática 14

TRANSPORTE

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.1 – Transporte Aquaviário

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 170/2002, que regulamenta a atividade de transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis por meio aquaviário.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, sobre regulação de instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a regulamentação da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (Antaq), estabelecendo claramente as responsabilidades das empresas contratantes e contratadas de acordo com as atividades desenvolvidas.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JUNHO/2016

Previsão de término: SETEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (14.1). Foi impactada pela revisão do Termo de Cooperação (TC) da ANP com a Marinha do Brasil, em especial pelo Termo Aditivo nº 2/2015 ao TC nº 3/2011 (Perícias Técnicas em Embarcações Utilizadas no Transporte a Granel de Petróleo e seus Derivados). Esses TCs concentram as normas sobre perícias na navegação interior.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.2 – Livre Acesso a Terminais Aquaviários

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 251/2000, que regulamenta o uso por terceiros de terminais aquaviários.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, que regula instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, e compatibilizá-la com a Lei nº 12.815/2013 (Lei de Concessão de Portos), observando também os critérios já estabelecidos pela Resolução ANP nº 35/2012 e pela nova resolução que resultará da revisão da Portaria ANP nº 170/2002.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									0
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: JULHO/2016

Previsão de término: DEZEMBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015/2016 (Ação 14.2). A ação estava suspensa por conta das discussões da iniciativa Combustível Brasil. Contudo, tendo em vista as reuniões realizadas, entendeu-se que a revisão poderá ocorrer de forma paralela às citadas discussões.

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)

Plataforma Temática 14 – TRANSPORTE

Ação 14.3 – Livre Acesso a Dutos Curtos

Descrição: Revisão da Portaria ANP nº 255/2000, que regulamenta o uso por terceiros de dutos de transporte cuja extensão seja inferior a 15 km.

Objetivos: Adequar a regulamentação à nova atribuição da ANP estabelecida pela Lei nº 12.490/2011, sobre instalações utilizadas para o transporte e a transferência de biocombustíveis, observando os critérios já estabelecidos pelas Resoluções ANP nº 35/2012 e nº 52/2015.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	P/R	2017												2018												% Conc.
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Estudos	P																									100
	R																									
Elaboração	P																									100
	R																									
Consulta e Aud. Pública	P																									40
	R																									
Aprovação	P																									0
	R																									
Publicação	P																									0
	R																									

Realizado

Previsto

Previsão alterada

Reprogramado

Início das atividades: MARÇO/2016

Previsão de término: OUTUBRO/2017

Reprogramado para:

Situação: EM ANDAMENTO

Observação: Ação advinda da Agenda Regulatória 2015-2016 (14.3).

Unidades da ANP envolvidas:

Coordenação Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural